



Secretaria de Governo
Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica.

Num. Protocolo
00420/2024

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 21/05/2024 Hora: 09:13

Procedência: Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Devolutiva referente aos Ofícios: nºs
58, 59, 61, 80, 82, 92 e 93/2024/GP

À Câmara Municipal de Botucatu

Sr. Presidente Antonio Carlos Vaz de Almeida

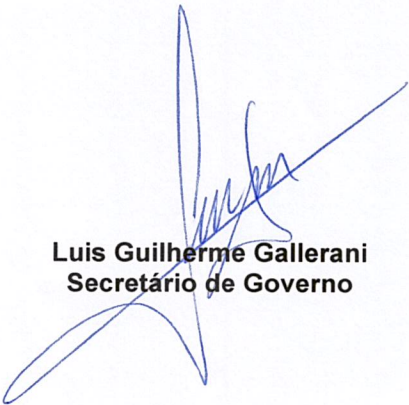
Assunto: Devolutiva referente aos Ofícios N°58/2024/GP; 59/2024/GP; 61/2024/GP; 80/2024/GP; 82/2024/GP; 92/2024/GP e 93/2024/GP

(Emendas: 5, 7A, 8, 9, 10A, 11A, 12A, 13, 14A, 16A, 17A, 18, 20A, 21A, 22, 24, 25A, 27A, 28, 34, 36A, 37, 41A, 42, 45, 46, 47A, 49A, 50 e 51A)

Prezado senhor,

Encaminhamos anexo a relação devolutiva sobre a viabilidade/inviabilidade das emendas parlamentares modificadas conforme os ofícios supracitados.

Sem mais,


Luis Guilherme Gallerani
Secretário de Governo



Secretaria de Governo
Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica.

À Câmara Municipal de Botucatu

Sr. Presidente Antonio Carlos Vaz de Almeida

Encaminhamos a relação das Emendas Impositivas após a análise do Poder Executivo, conforme preconiza o artigo 111-A, §5º, inciso I, da Lei Orgânica do Município para conhecimento dos nobres vereadores.

Relação de Emendas Impositivas

Emenda nº	Autoria	Destinatário	Unidade Executora	Valor	Viabilidade	Justificativa	Ofício
5	Abelardo (20.000,00), Roseleto (89.409,00), Sargento Laudo (30.000,00), Silvio Santos (116.800,00)	Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB	02.06.03	256.209,00	Sim	Viável conforme nova avaliação do departamento de projetos.	Ofício 61/2024/GP
7A	Abelardo	Secretaria	02.06.03	20.000,00	Sim	É viável considerando a finalidade por se tratar de	Ofício 93/2024/GP



Secretaria de Governo
Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica.

		a Municipal de Saúde					aquisição de equipamento permanente para atender o tratamento de pacientes com apneia do sono.	
8	Abelardo (20.000,00), Rose Ielo (30.000,00)	AFRAPE – Associação Fraternal Pelicano	02.11.01	50.000,00	Sim		Custeio de despesas de manutenção da banda, notadamente com o pagamento pontual de profissionais envolvidos no projeto, assim como para reposição de peças de uniformes e calçados dos integrantes para o exercício de 2024. A emenda tornou-se viável após ajustes no cronograma mensal e entrega de Plano de Trabalho atualizado.	Ofício 92/2024/GP
9	Alessandra Lucchesi (58.818,00), Lelo (30.000,00), Rose Ielo (50.000,00), Sívio Santos (85.000,00)	Obra Social Obra Madre Marina Videmari	02.04.01	223.818,00	Sim		Esta emenda é viável, após análise do engenheiro. A entidade disponibilizará R\$32.495,45 com recursos próprios para atender a emenda.	Ofício 59/2024/GP
10A	Alessandra Lucchesi (215.000,00), Marcelo	Secretaria Municipal de	02.06.03	350.000,00	Sim		É viável, considerando a finalidade para a implantação de uma Sala Sensorial, através da aquisição de material permanente, material de consumo e a contratação de prestação de serviços.	Ofício 93/2024/GP



Secretaria de Governo
Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica.

	Sleiman (135.000,00)	Saúde					
11A	Alessandra Lucchesi (71.000,00), Marcelo Sleiman (135.000,00)	Secretaria Municipal de Saúde	02.06.03	206.000,00	Sim	Com a aquisição de um elevador, possibilitará o acesso dos pacientes para o atendimento voltado ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Ofício 93/2024/GP
12A	Alessandra Lucchesi	Associação Porta Azuis	02.10.02	25.000,00	Não	O plano de trabalho não está de acordo com a inscrição da Organização denominada Portas Azuis, Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para pessoas com Deficiência e suas famílias junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.	Ofício 93/2024/GP
13	Alessandra Lucchesi (50.000,00), Marcelo Sleiman (25.000,00), Pedroso (25.000,00), Silvio Santos	Associação Ide	02.09.01	135.000,00	Sim	Após análise do plano de trabalho, o recurso destinado foi considerado em total conformidade.	Ofício 59/2024/GP



Secretaria de Governo
Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica.

	(35.000,00)								
14A	Abelardo (13.018,00), Alessandra Lucchesi (50.000,00), Lelo (50.818,00), Pedroso (80.000,00), Sargento Laudó (50.000,00), Silvio Santos (50.000,00)	Associação Create / Projeto Crescer Seguro	02.04.01	293.836,00			Esta emenda se torna viável, tendo em vista a adequação nos itens pretendidos no Plano de Trabalho; e o valor complementar para atender toda demanda solicitada será financiado pelo CMDCA no valor de R\$150.000,00.	Ofício 93/2024/GP	
16A	Alessandra Lucchesi	Secretaria Municipal de Saúde	02.06.03	42.000,00	Sim		Os equipamentos possibilitarão a ampliação de atendimentos de pessoas com TEA, principalmente em questão de elaboração de laudos.	Ofício 93/2024/GP	
17A	Alessandra Lucchesi	APAE - Associação de Pais e Amigos dos	02.04.02	35.000,00	Sim		Esta emenda se torna viável, tendo em vista que houve alteração no plano de trabalho e não há necessidade de complemento de recursos.	Ofício 93/2024/GP	



Secretaria de Governo
Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica.

		Excepcio nais de Botucatu						
18	Cula (30.000,00), Lelo (20.000,00), Marcelo Sleiman (25.000,00)	Associaç ão A Virada	02.06.03	75.000,00	Sim		A emenda tornou-se viável; a entidade apresentou comprovante cadastral junto ao Conselho Municipal de Saúde, além de adequar a utilização do recurso.	Ofício 80/2024/GP
20A	Cula	Secretari a Municip al de Seguranç a	02.08.02	20.000,00	Sim		A menda é viável. Os recursos serão destinados à complementação para aquisição de viatura do tipo SUV, com complementação através de recursos próprios.	Ofício 93/2024/GP
21A	Marcelo Sleiman (30.000,00), Pedroso (30.000,00), Sargento Laudó (50.000,00)	Secretari a Municip al de Saúde	02.06.03	110.000,00	Sim		É viável, considerando que o recurso será destinado para a aquisição de equipamentos para as Unidades Especializadas.	Ofício 93/2024/GP



Secretaria de Governo
Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica.

22	Marcelo Sleiman (25.000,00), Silvio Santos (25.000,00)	Vila dos Meninos Sagrada Família	02.01.09	50.000,00	Sim	Emenda tornou-se viável; implantação de parquinho educacional, colaborando para o desenvolvimento infantil.	Ofício 80/2024/GP
24	Marcelo Sleiman	Associação Arte e Convívio	02.06.02	65.000,00	Sim	Objeto possui caráter de inclusão social e emprego. O Plano de Trabalho foi atualizado com informações sobre despesas PJ e material didático.	Ofício 82/2024/GP
25A	Marcelo Sleiman	Associação Fraternal Pelicano (AFRAPE)	02.11.01	100.000,00	Sim	A emenda foi considerada viável após análise de nova documentação. Custeio de despesas com adequações na sua infraestrutura visando oferecer melhorias na acessibilidade, segurança, visibilidade, colocação de forro, piso, parte hidráulica, iluminação, entre outras, no Centro Educacional da AFRAPE.	Ofício 93/2024/GP
27A	Palhinha (621.818,00) , Erika (646.818,00)	Secretaria Municipal de Saúde	02.06.02	1.268.636,00	Sim	Valor destinado para a construção da Unidade Básica de Saúde Cachoeirinha. Realizado processo licitatório pela modalidade Concorrência Pública nº12/2023, processo administrativo nº 41.189/2023.	Ofício 93/2024/GP
28	Pedroso	Associação Maranhã	02.04.02	110.000,00	Não	Não houve a regularização da entidade dos documentos solicitados pela Diretoria de Projetos para poder dar andamento à emenda.	Ofício 59/2024/GP
34	Sargento	Nutras	02.04.01	80.000,00	Sim		Ofício 58/2024/GP



Secretaria de Governo
Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica.

	Laudo	Núcleo de Transformação Social				A Emenda torna-se viável, uma vez que houve alteração do Plano de Trabalho e os orçamentos apresentados adequam-se aos equipamentos pretendidos e o valor excedente será custeado pela entidade.	
36A	Sargento Laudo	Núcleo Assistencial Joanna De Ângelis	02.11.01	40.000,00	Sim	Após análise, os projetos considerados culturais, tornando a aquisição de equipamentos e materiais, viável. O valor excedente ao disponibilizado pela emenda, virá de recursos próprios.	Ofício 93/2024/GP
37	Lelo	Núcleo de Atenção aos Transtornos Alimentares na Infância e na Adolescência, da UNESP	02.06.03	200.000,00	Sim	A emenda tornou-se viável, pois a entidade comprovou através de documentação complementar não se tratar de serviço contínuo.	Ofício 80/2024/GP



Secretaria de Governo
Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica.

41A	Lelo	Núcleo Assistencial Joanna De Ângelis	02.04.02	50.000,00	Sim	Esta emenda é viável, uma vez que houve alteração do plano de trabalho e os equipamentos e valores são compatíveis com o solicitado.	Ofício 93/2024/GP
42	Lelo	Secretaria Municipal de Zeladoria	02.35.01	30.000,00	Sim	A emenda é viável; o recurso destinado é suficiente para a implantação da área de lazer, vindo com o asseio da população local.	Ofício 61/2024/GP
45	Roselelo	Associação de Serviços Sociais em Defesa da Vida – Renascer	02.34.01	10.000,00	Sim	Aquisição de máquina de estampa para a capacitação de mulheres.	Ofício 61/2024/GP
46	Roselelo	Universidade Estadual Paulista (UNESP),	02.06.02	200.000,00	Sim	O plano de trabalho foi readequado e foram apresentados os documentos solicitados, dessa forma considerada viabilizada a emenda impositiva.	Ofício 80/2024/GP



Secretaria de Governo
Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica.

		através da unidade auxiliar da Faculdade de Medicina, Centro de Saúde Escola					
47A	Rose Ielo	HCFMB e FAMESP	02.06.03	123.408,00	Sim	A emenda é viável, considerando que o recurso será destinado para a aquisição de um audiômetro, para a imitanciômetro e cabine audiométrica, para a realização de exames desde recém nascidos até idosos para a de aparelho auditivo.	Ofício 93/2024/GP
49A	Silvio Santos	Secretaria Municipal de Cultura	02.11.03	20.000,00	Sim	Destinação de recursos para contemplar os movimentos de arte urbana em todas as suas vertentes.	Ofício 93/2024/GP
50	Pedroso (30.000,00),	Associação A	02.06.03	85.000,00	Sim	Após a apresentação do Plano de Trabalho e comprovante cadastral de registro junto ao Conselho	Ofício 80/2024/GP



Secretaria de Governo
Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica.

	Rose Ielo (30.000,00), Sílvia Santos (25.000,00)	Virada				Municipal de Saúde, considera-se a viabilidade da emenda.	
51A	Palhinha	Secretaria Municipal de Saúde	02.06.01	20.000,00	Sim	É viável, considerando a finalidade para adquirir equipamentos para adequar a Unidade de Saúde Móvel – para a prestação de serviços de Educação em Saúde.	Ofício 93/2024/GP


Luís Guilherme Gallerani
Secretário de Governo